



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 009/2011

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 08, de 23 de abril de 2010, retificado e republicado conforme Termo de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o Contrato nº 009/2010 celebrado com Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, para a realização das provas;

CONSIDERANDO a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 21 de novembro de 2010, a partir das 13 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

CONSIDERANDO o resultado fornecido pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, em 28 de dezembro de 2010, homologado através da Portaria nº 007/2011 e publicado em jornal de circulação estadual e na imprensa oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **DIEGO ADEODATO MANETE** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovado em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2010.

Art. 2º O candidato de que trata o artigo anterior deverá comparecer para a posse no dia 15 de fevereiro de 2011, conforme deverá constar em Edital de Convocação para tal fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º No ato da posse deverá o candidato nomeado apresentar todos os documentos insertos no item 8.5 do Edital nº 008/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES